INDICAÇÃO Nº 1484/2021

Pintura da sinalização horizontal na Rua Portugal, no trecho entre a Avenida Maripá e a rotatória do Parque dos Pioneiros.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, pintura da sinalização horizontal na Rua Portugal, no trecho entre a Avenida Maripá e a rotatória do Parque dos Pioneiros.

A sinalização viária é um grupo de sinais de trânsito e dispositivos que são colocados em vias púbicas e em como objetivo garantir melhor fluidez no trânsito e garantir a segurança aos motoristas. Pode-se dizer que uma boa sinalização é aquela que atrai o motorista, transmite a mensagem e não deixa equívocos, além de ser visualizada a uma longa distância garantindo realizar manobras em segurança. A sinalização viária além de direcionar e guiar os motoristas as práticas de dirigibilidade, também deve possibilitar a visualização tanto diurna quanto noturna promovendo a segurança em via pública

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> “Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Diante do exposto, visando a segurança no trânsito, se faz necessária a indicação.

SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2021.

CHUMBINHO SILVA